

AGRO

Caxias do Sul
passa a ter mais
uma vinícola para
produção colonial

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Caxias do Sul apoia a criação de mais uma vinícola colonial no município: a Vinícola Família Boff. O estabelecimento será inaugurado nesta sexta-feira (12), às 14h, em São Martinho da 2ª Lúgia, na região de Forqueta. A atividade também conta com a parceria de instituições como Ministério da Agricultura e Emater.

A Vinícola Família Boff se enquadra na lei do vinho colonial, legislação federal que permite que o produtor rural regularize sua produção sem a necessidade de criar uma empresa ou possuir CNPJ, simplificando o processo e incentivando o empreendedorismo.

O registro como vinícola colonial permite participar de feiras gratuitamente, utilizar selos como Sabor Gaúcho e Sabor Caxias do Sul, além de participar em condições especiais de programas de subsídios e financiamentos. O novo empreendimento tem acompanhamento do Programa de Apoio a Agroindústrias Familiares, que auxilia no encaminhamento da documentação e outros processos.

À frente da cantina, o empreendedor Izaías Boff destaca que serão duas linhas principais de vinhos: finos e de mesa. "Vamos nos dedicar aos vinhos de mesa, que a família produz desde o tempo do nosso Nonno, como niagara branca, niagara rosé, bordô e rosé de bordô. E também iremos investir nos vinhos finos, de variedades viníferas como merlot, marsellan e moscato giallo", explica.

Outro produto de destaque é o espumante elaborado por meio do método tradicional (extra brut). "Estes são nossos carros-chefes, mas já pensamos em lançamentos futuros para ampliar a gama de produtos da Vinícola", acrescenta Izaías Boff.

❖ **CANELA** - A prefeitura de Canela foi contemplada com R\$ 100.470,00 através do programa RS Qualificação Recomeçar, iniciativa do governo do Estado que visa impulsionar a capacitação profissional em municípios gaúchos. O convênio firmado garante recursos para a realização de cursos de formação profissional voltados à comunidade canelense. Uma das principais novidades do programa é a concessão de ajuda de custo de R\$ 750,00 para cada participante.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões

AVISO DE LICITAÇÃO
- Licitação nº 887-2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Menor preço GLOBAL - Abertura às 09 horas do dia 06-01-2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de obra de reforma do elevador, junto ao centro administrativo da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital. **Evandro Luis Massing - Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES AOS CENTROS DE REFERÊNCIA REGIONAIS. Abertura 29/12/2025 às 09 horas. Edital disponível em www.pregaobanisul.com.br e <https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes>. **João Rudinei Sehnem, Prefeito Municipal**, 12/12/2025.

MUNICÍPIO DE AJURICABARS - PODER EXECUTIVO
Aviso de Licitações

PREGÃO Nº 90/2025 - Eletrônico - OBJETO: A aquisição de pó de pedra brita e a contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora, referente ao Convênio FPE nº 322/2025 firmado com o Estado do RS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30 de dezembro de 2025 às 08h20min. **PREGÃO Nº 91/2025 - Eletrônico - OBJETO:** A aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para a rede municipal de ensino. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de dezembro de 2025 às 08h20min. **CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 - Eletrônica - OBJETO:** A execução de obras de empreitada global visando a construção de 12 (doze) unidades habitacionais no município, referente ao Convênio FPE 5734/2024 firmado com o Estado do RS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07 de janeiro de 2026 às 08h20min. Os editais encontram-se disponíveis nos sites: ajuricabars.gov.br/licitacao e pregaobanisul.com.br. **Ajuricabars/RS, Paulo Cláudio Dolovitch, Prefeito.**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLACIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Compras, Licitações, Materiais e Serviços.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica a abertura da seguinte licitação e relicitação - **Concorrência Pública Presencial Nº 021/2025** - contratação de empresa de engenharia para REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 - Lei da Reurb - Termo de Compromisso Transferido nº 66526/2024 CIDADES/CAIXA, no dia: 07/01/2026, às 09h00 horas. - **Retificação do item 10.12 da minuta da ata de registro de preços, passando a redação para: "Os produtos podem ser medicamentos de referência, genérico ou similar", o mesmo que o item 1.1.1, do edital do Pregão Eletrônico nº 082/2025 (medicamentos). Os eletrônicos também no portal de compras públicas. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. São Gabriel, 11 de dezembro de 2025. Lucas Gonçalves Meneses, Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2025
Objeto: Contratação de empresa para construção de 2 (duas) casas populares do tipo mista, com anexo, critério de julgamento: menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 30/12/2025 no endereço eletrônico licitacoes.marau.rs.gov.br. **Data da sessão:** 30/12/2025 às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações sobre o processo no site: licitacoes.marau.rs.gov.br e (54) 3342-9520. Os editais e seus anexos estarão disponíveis no PNC e no site da Prefeitura Municipal de Marau, e os eletrônicos também no portal de compras públicas. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras.licitacao@marau.rs.gov.br. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**, 12 de dezembro de 2025. **NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

O Município de Progresso/RS, torna público a realização das seguintes licitações:
-> **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025**, com abertura no dia 30/12/2025, às 08:00 horas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto fornecimento de Horas Máquina para recuperação de estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no município, de acordo com Termo de Convênio FPE nº 648/2025 Processo nº 25/1500-0003410-9 e Plano de Trabalho, firmados entre o Município de Progresso e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.progresso.rs.gov.br ou diretamente na Prefeitura junto ao setor de licitações. Maiores informações na Prefeitura, pelo fone 51 3788-1122.

Progresso/RS, 11/12/2025
Setor Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025
REGISTRO DE PREÇOS 74/2025
Objeto: Aquisição de materiais de construção para 14 (quatorze) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Rural. **Critério de Julgamento:** Menor preço por lote. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 30/12/2025 no endereço eletrônico licitacoes.marau.rs.gov.br. **Data da sessão:** 30/12/2025, às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: licitacoes.marau.rs.gov.br e www.marau.rs.gov.br. Onde cópia do Edital poderá ser obtida. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**, 12 de dezembro de 2025. **NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
RETIPOLOGIA DE REPUBLICADO
O Município de Carazinho comunica aos interessados que está procedendo o Chamamento PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para a celebração do Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de programa de controle reprodutivo e populacional de animais domésticos mediante esterilização de cães e gatos, nos termos da Lei Municipal nº 8.212/2017 e suas alterações para o período de 2026 a 2028. Para a execução do objeto, o Município concederá a autorização de uso parcial de imóvel de sua propriedade, situado na Rua Leocádia Subtil, nº 605, matrícula nº 15.562, do Livro nº 2 do Registro de Imóveis, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei Municipal nº 8.212, de 04 de maio de 2017, disciplinadas neste documento. O repasse de recursos para a Organização da Sociedade Civil (OSC) será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 128, de 17 de novembro de 2016, pelo Decreto Municipal nº 117, de 07 de outubro de 2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 12 de janeiro de 2026, às 09h, no endereço eletrônico licitacoes.carazinho.rs.gov.br, sob o número 12021, Bairro Distrito de Carazinho. Ocorrencia de entrega de formulário de inscrição de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão pública deste Chamamento Público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A integral do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: www.carazinho.rs.gov.br. **Carazinho (RS), 10 de dezembro de 2025.**
JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
Processo Administrativo nº 603/2025

O Prefeito Municipal de São Sepé/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO temporária do edital de Pregão Eletrônico nº 51/2025, com abertura prevista para 15/12/2025 às 9h, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sistema de gestão municipal. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados no presente. O Edital encontra-se à disposição no site saosepe.atende.net. **Gabinete do Prefeito de São Sepé/RS, em 11 de dezembro de 2025.**
MARCELO FARIA ELWANGER
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
O Município de Vista Alegre/RS, TORNAR PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de logística, hospedagem, transporte e suporte para pacientes em tratamento de saúde nos municípios de Porto Alegre/RS, Passo Fundo/RS, Ijuí/RS, Erechim/RS e Teresopolis/RS, a ser realizado no dia 5 de Janeiro de 2026, às 08h30. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pvristaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail: licitacoes@vistaalegre.rs.gov.br. **Vista Alegre/RS, 11 de Dezembro de 2025, Rudinei Bidi, Prefeito Municipal.**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025
O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de qualidade externo de produtos no município de Alvorada/RS, conforme Edital de 06 de janeiro de 2026, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra: licitacoes.alvorada.rs.gov.br. Informações: telefone (51) 3044-8563 ou pelo e-mail licitacoes@alvorada.rs.gov.br. **DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA - PREFEITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

O Município de Cotiporá/RS comunica a abertura da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2025, que objetiva a contratação de empresa para a contratação de serviços especializados em divisões em lotes, abrangendo gestão, suporte de tecnologia da informação (TI) e obsequerando para a infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cotiporá, implantação e suporte contínuo do sistema eletrônico de informações (SEI), e adequação e manutenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Apresentação dos envelopes em 30 DE DEZEMBRO DE 2025, às 08h00min. Informações: telefone 54-34462800/34462830 e/ou no site: www.cotipora.rs.gov.br. **Cotiporá, 12/12/2025, José Carlos Breda- Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
Licitação exclusiva para os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006

O Município de Três Cachoeiras - RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2025. **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa e cozinha para uso das Secretarias e Escolas Municipais. **Abertura das propostas:** às 7h30min do dia 29 de dezembro de 2025. **Horário da disputa:** às 8h do dia 29 de dezembro de 2025. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site bi.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: 0800 0900 118 ramal 211, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mello, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

O Município de Pontão - RS através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, orgânicos e seletivos, domiciliares e comerciais, do Município de Pontão/RS, abrangendo a área urbana e o interior, com utilização de veículo adequado, guarnição composta por motorista e coletores, e demais recursos necessários, conforme condições, especificações técnicas e diretrizes constantes no Projeto Básico, na Planilha de Custos, nos Mapas de Rotas de Coleta e no Estudo Técnico Preliminar, que integram o presente processo administrativo. Data da abertura será no dia 30 de dezembro de 2025 às 10h30min. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão - RS, sito na Av. Júlio de Mello, 1613, Bairro Centro e no site eletrônico www.pontao.rs.gov.br e no site Portal de Compras Públicas portaldecompraspublicas.com.br. **Pontão, 12 de dezembro de 2025.**
Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mello, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

O Município de Pontão - RS através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução de pavimentação mista no perímetro urbano do Município de Pontão/RS, envolvendo a implantação de pavimentação com blocos de concreto e equipamentos e mão de obra necessários, em conformidade com o Plano de Trabalho nº 586/11 - Proposta nº 001133/2024, destinado à intervenção de qualificação viária. Data da abertura será no dia 30 de dezembro de 2025 às 08h30min. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão - RS, sito na Av. Júlio de Mello, 1613, Bairro Centro e no site eletrônico www.pontao.rs.gov.br e no site Portal de Compras Públicas portaldecompraspublicas.com.br. **Pontão, 12 de dezembro de 2025.**
Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

C.N.P.J. 87.612.800/0001-41
O Município de Três de Maio/RS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar as licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
(Exclusiva para beneficiários da LC 123/2006)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para uso nos ESFs, deste Município. **Entrega das Propostas:** a partir de 15/12/2025 e início da Sessão Pública às 9h do dia 29 de DEZEMBRO de 2025, no site www.trêsmaio.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três de Maio, para o exercício de 2026. **Entrega das Propostas:** a partir de 15/12/2025 e início da Sessão Pública às 9h do dia 29 de DEZEMBRO de 2025, no site www.trêsmaio.rs.gov.br.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelos interessados nos sites da Prefeitura Municipal de Três de Maio, www.trêsmaio.rs.gov.br, no endereço eletrônico licitacoes.trêsmaio.rs.gov.br ou ainda, na SMA - Coord. de Compras, no endereço físico: Rua da Liberdade, 100, no Centro de Três de Maio, em meio magnético, mediante entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: licitacoes@tresmaio.rs.gov.br, a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

Três de Maio, 11 de dezembro de 2025.
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá - Informativo Municipal

Seminário de Socialização de Práticas de Alfabetização

No dia 08 de dezembro, o Município de Boa Vista do Buricá realizou o Seminário de Socialização de Práticas de Alfabetização, reunindo gestores, coordenadores e professoras alfabetizadoras da rede municipal e estadual, bem como professoras da pré-escola. O encontro evidenciou a motivação, o comprometimento e a dedicação das equipes pedagógicas, que compartilharam experiências e resultados desenvolvidos ao longo do ano.

A atividade contou com a participação da Articuladora Municipal do CNCA e Formadora do Programa Alfabetiza Tchê, Liziane Jaqueline Paz Simon Gross, cuja atuação tem sido fundamental na orientação das ações formativas. Estiveram presentes também o Secretário Municipal de Educação, Scharles Tiago Schons, a Coordenadora Municipal do Programa Alfabetiza Tchê, Deise Gracieli Tiesel e a Presidente do Conselho Municipal de Educação, Suzane Aparecida Bulla, fortalecendo o caráter colaborativo e integrador da gestão educacional no território. O seminário destacou a importância da articulação entre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o LEEI e o Programa Alfabetiza Tchê, fortalecendo práticas alinhadas às políticas de alfabetização e garantindo avanços contínuos na aprendizagem das crianças do território municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁRS PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES AOS CENTROS DE REFERÊNCIA REGIONAIS. Abertura 29/12/2025 às 09 horas. Edital disponível em www.pregaoabarisul.com.br e <https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes>. Joao Rudinei Sehnem, Prefeito Municipal. 12/12/2025.



Jogador boavistense Ariel Carrard visita o prefeito

Joãozinho Sehnem

Na tarde de sexta-feira, 5 sua trajetória no futebol europeu de dezembro, o prefeito de Boa Vista do Buricá, Joãozinho Sehnem, recebeu a visita do jogador boavistense Ariel Carrard, visto para janeiro do próximo

Parque de Máquinas iniciou turno único

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Joãozinho Sehnem, decretou turno único para os servidores do Parque de Máquinas. A jornada especial de trabalho, das

tamente expostos a agentes climáticos, bem como assegurar a melhor conservação das máquinas e equipamentos do município, cujo desgaste costuma aumentar com o excesso